

## FAÇA A GESTÃO DA VEGETAÇÃO PELA SUA CASA E BENS.

## POR SI. POR TODOS.

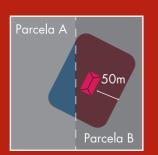
- Reduza a vulnerabilidade da sua casa fazendo uma faixa de gestão da vegetação de 50m a partir da alvenaria exterior da casa.
- As copas das árvores têm que distanciar entre si no mínimo 4m. Nos povoamentos de pinheiro-bravo e de eucalipto, a distância mínima entre copas deverá ser de 10m.
- As árvores têm de ser desramadas até 4m acima do solo. Para árvores com altura inferior a 8m, desrama-se apenas a metade inferior.
- Os arbustos não podem exceder os **50cm** de altura.
- As copas das árvores e arbustos têm de estar a mais de **5m** dos edifícios (exceto em áreas agrícolas ou jardins, desde que geridos).
- Não acumular material inflamável dentro da faixa.





Áreas agrícolas e jardins na envolvente ao edifício

entre copas é de 10m.





- Gestão da vegetação efetuada pelo proprietário da **parcela A**, num raio de 50m em torno das
- Gestão da vegetação efetuada pelo proprietário da **parcela B**, num raio de 50m em torno das casas.



## **SAIBA AINDA QUE:**

- Nos dias de risco de incêndio máximo é proibido trabalhar no espaço florestal com motorroçadoras, corta-matos e destroçadores.
- Deve evitar os dias muito quentes e as horas de maior calor.
- Tem de informar-se sobre o risco de incêndio.

Registe-se na aplicação disponível em www.icnf.pt e receba diariamente o índice de risco de incêndio florestal para o seu concelho.



Parceiro:



